

Carmo do Paranaíba, 19 de fevereiro de 2026.

Ref. Convocação de Assembleia Geral Ordinária – AGOE

Transcrevo abaixo o edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 08 de abril de 2026, na qual a presença obrigatória será apenas dos delegados. **Este edital foi publicado em 19 de fevereiro de 2026.**

Lisandro Coutinho Borges
Presidente do Conselho de Administração
SICOOB Credicarpa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICARPA LTDA. – SICOOB CREDICARPA – RUA PREFEITO JOÃO LUIZ DE CARVALHO N.º 316 – BAIRRO CENTRO – CARMO DO PARANAÍBA/MG, CEP n.º 38.840-054, CNPJ: 23.949.522/0001-30, NIRE: 3140000652-4 – EDITAL DE 1.ª, 2.ª E 3.ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICARPA LTDA. – SICOOB CREDICARPA – no uso das atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os delegados, que nesta data são de número 25 (vinte e cinco), em condição de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada, **no dia 08 de abril de 2026, de forma PRESENCIAL**, no Lions Clube de Carmo do Paranaíba, sito à Avenida Aristides de Melo, n.º 1.271, bairro Centro, às 17h00min em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de delegados; às 18h00min em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados; ou em terceira e última convocação às 19h00min com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de conta dos órgãos de administração, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2025;
 - c) Relatório da auditoria independente emitido por Confederação Nacional de Auditoria CNAC;
 - d) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa.
2. Destinação das sobras apuradas deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo;
3. Estabelecimentos da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas.
4. Eleição dos membros do Conselho de Administração.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma Geral do Estatuto Social do Sicoob Credicarpa, (art. 1º ao 59);
2. Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

OBS.: 1) A AGOE realizar-se-á em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico nesta Cooperativa.

2) O prazo para registro de chapas para o Conselho de Administração será de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, ou seja, do dia 20/02/2026 ao dia 26/02/2026; o registro da chapa será feito na sede do SICOOB CREDICARPA junto à Diretora Administrativa ou junto à pessoa por ela designada, no horário de 10:00 (dez) horas às 15:00 (quinze) horas.

3) Considerando que este edital será divulgado, em destaque, no site do Sicoob Credicarpa, não será feita a sua leitura durante a AGOE visando agilizar os trabalhos.

Carmo do Paranaíba (MG), 19 de fevereiro de 2026.

Lisandro Coutinho Borges
Presidente do Conselho de Administração
Sicoob Credicarpa